DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 22 de abril de 2019

Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Valdemar Martin, em razão dos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Pastor Valdemar Martin pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 22 de abril de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente